



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA)
Decreto nº 6.029/2007

Súmula: 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do IFMS ocorrida em 10/11/2017: **1.** Indicação de novo membro para a Comissão, tendo em vista o encerramento de mandato da membro titular Glaucia; **2.** Consulta à Ascom acerca de criação de formulário eletrônico para denúncias a ser publicado para disponibilização aos servidores; **3.** Realizado juízo de admissibilidade de denúncia encaminhada via e-mail acerca de suposta conduta aética envolvendo Professor e estudante deste Instituto, sendo decidido, pelos membros de ética, pelo indeferimento de procedimento preliminar, vez que não constavam informações suficientes e robustos para comprovar a conduta. Resposta aos denunciante via e-mail; **4.** Leitura de denúncia, encaminhada via e-mail, constatando-se que o documento em anexo estava incompleto, razão pela qual a Comissão solicitou à denunciante a complementação; **5.** Leitura de denúncia, encaminhada via e-mail, acerca de comportamento inadequado e grave de Professor em seu ambiente de trabalho e envolvimento com estudante. A Comissão optou por requerer análise e parecer da Procuradoria Jurídica do IFMS, para que orientasse qual procedimento tomar e qual a autoridade competente para analisar o caso; **6.** Agendamento da próxima reunião ordinária para o dia 15/12/2017 às 13h.